

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/02/2021

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e vinte um, com início às 08h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária da 2ª mesa Diretora, do 5º Conselho de Administração do IPRESB, na data de hoje, excepcionalmente via transmissão meet, devidamente organizado na baliza dos protocolos de segurança, de acordo com o parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portarias e normativas para o combate e medidas de enfrentamento no período de Pandemia da COVID-19, sob a presidência de **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, com a presença dos Conselheiros: **Célio Simões dos Santos, Lilian Danyi Marques Rampaso, Juliana Pinto Pacheco, Marcelo Soares de Oliveira, e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – Restituições de contribuições previdenciárias

Foi enviado aos conselheiros os documentos que tratam das restituições de contribuições previdenciárias que foram deferidas pela Comissão Especial que analisou as solicitações feitas por servidores municipais que ocuparam cargos comissionados sem a contrapartida do direito da contribuição para composição de fator previdenciário.

O Conselheiro Marcelo disse, inclusive, que na última terça-feira, dia 23/02/2021, a Comissão Especial novamente se reuniu, analisando cerca de 40 (quarenta) novos processos. Em seguida, o Conselheiro passou a responder os questionamentos de seus pares, tais como a quantidade de processos protocolados no Instituto, os principais motivos para os indeferimentos, bem como a inexistência de decisões judiciais envolvendo o Instituto em relação ao tema em apreço.

ORDEM DO DIA 02 – Controladoria Interna: Planos de Ação IPRESB

Foi enviado aos conselheiros os documentos que tratam dos Planos de Ação do IPRESB, referentes ao de fechamento de 2020 e as ações planejadas para 2021.

A Controladoria solicita em cumprimento a disposições da LC 434/2018, solicita para este Conselho:

1. A **aprovação** do Plano de Ação Anual de 2020, conforme inciso I, do art. 147, da LC 434/2018:

a. “I – aprovar o plano de ação anual ou planejamento estratégico da Autarquia”.

2. Tomarem conhecimento da situação final de cada ação planejada para o exercício de 2020, para efeito de acompanhamento.

Tendo em vista que não houve tempo hábil para emissão de parecer, este Conselho opta por analisar a juntada documental e solicita a presença dos Controladores Internados na próxima reunião ordinária de 11 de março de 2021, para que esclareçam eventuais dúvidas dos Conselheiros.

ORDEM DO DIA 03 – Leitura das Atas do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos

Foi feita a leitura permeada das seguintes atas:

a - 4ª Sessão Ordinária da 2ª Mesa Diretora do 5º Conselho Fiscal do IPRESB realizada em 27/01/2021:

Diante da Conselheira Juliana ter questionado qual seria o contrato tratado no item 3 da Ata, este Conselho solicitou que o Gestor de Benefícios, Sr. Marcelo, ingressasse na reunião para prestar esclarecimentos. O Sr. Marcelo esclareceu que o contrato tem como objeto a administração dos riscos gerenciais do Instituto para que sejam corrigidos no processo. A Conselheira Juliana questionou se o contrato existe para cumprir uma determinação legal e se a prorrogação é anual, além do valor do contrato. O Sr. Marcelo disse que entende que o contrato foi prorrogado por conta da pandemia não havendo tempo hábil para o término do trabalho e a avaliação de riscos é uma exigência para o Pró-Gestão, além do estudo de risco identificar os pontos falhos e sanar, informando, ainda, que desconhece os valores. Em seguida, a Gestora de Administração, Sra. Flávia, e o Sr. Lucas, Controlador Interno, ingressaram na reunião, esclarecendo que a FIA foi contratada para realizar o mapeamento e a manalização dos processos do IPRESB para atender determinações trazidas no Pró-Gestão, além disso realizam a análise de riscos dos processos do IPRESB, verificando o que tem maior impacto financeiro no Instituto e determinando se o controle é bom ou não, e, em caso negativo, fazem sugestões de ações para implementação no IPRESB mitigar os riscos. Ainda há também um sistema de monitoramento dos prazos de entrega de ações para saber se elas realmente estão sendo feitas. Disse ainda, que os contratos foram prorrogados por conta da pandemia, uma vez que o objeto era cumprido de forma presencial e isso defasou o contrato, razão pela qual foi necessário um aditamento por mais 8 meses para cumprir o objeto do contrato, além disso, não houve custo, mas somente uma prorrogação por conta da pandemia. O valor do contrato é de aproximadamente R\$ 172.000,00. A Conselheira Juliana, em seguida, solicitou que a Diretoria Executiva fornecesse uma lista atualizada de contratos vigentes com o Instituto, com os respectivos valores.

b - 5ª Sessão Ordinária da 2ª Mesa Diretora do 5º Conselho Fiscal do IPRESB realizada em 24/02/2021:

Não foram feitas observações pelos Conselheiros presentes.

c – Ata da Reunião Ordinária n.º 02 do Comitê de Investimentos do IPRESB, datada de 07/01/2021:

Não foram feitas observações pelos Conselheiros presentes.

d – Ata da Reunião Ordinária n.º 03 do Comitê de Investimentos do IPRESB, datada de 22/02/2021:

A Conselheira Lilian entende que seria necessário convidar o Sr. Francisco, membro do Comitê de Investimentos, para a próxima reunião deste Conselho, para esclarecer alguns pontos. O Presidente deste Conselho sugeriu também que a Procuradoria Previdenciária, Sra. Isabela, fosse convidada. Após deliberação, os Conselheiros entenderam, por maioria, ouvir o Sr. Francisco nesta reunião. O referido membro do Comitê de Investimentos e Gestor de Finanças, esclareceu que em relação ao fundo estressado Incentivo Multissetorial, mencionado na ata, foi firmado em setembro de 2013 e acredita que talvez não recebam nem o principal do valor percebido, dizendo que saíram de um saldo positivo de 6 para um saldo negativo de -8 e que hoje o Instituto figura como cotista do fundo, não possuindo preferência de resgate por não figurar como credor. Hoje, faz-se necessária a cópia do processo em trâmite na Polícia Federal, para verificarmos se lá consta o pedido de resgate, que mudaria a condição do Instituto para credor, o que o colocaria à frente dos cotistas e na fila de preferência. E caso não tenha esse pedido de resgate, o Instituto poderia ser um dos últimos cotistas a receber. A Conselheira Lilian questionou se existe alguma possibilidade jurídica para acessar esses documentos junto à Polícia Federal. O Sr. Francisco entende que talvez não seja possível ter acesso enquanto a operação não se encerrar e que o pedido de resgate deve ser feito pelo gestor financeiro. A Conselheira Juliana perguntou porque o antigo gestor financeiro foi acionado formalmente somente agora, sendo respondido pelo Sr. Francisco que o pedido de resgate não é obrigatório, mas que o antigo gestor não foi contatado nem informalmente, tendo sido adotadas as providências descritas na ata lida pelo Conselho.

O Presidente do Conselho sugeriu a realização de uma reunião conjunta com o Conselho Fiscal, a fim de que o Sr. Francisco sane as dúvidas que vierem a surgir após a leitura de um ofício que o mesmo encaminhou a ambos os Colegiados, o que foi acatado por todos os presentes.

Em seguida, a Conselheira Juliana questiona quais são as medidas que o Instituto tomará para a recuperação total dos documentos não encontrados no Instituto, haja vista a gravidade da situação observada.

Após isso, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Francisco, que se retirou da reunião.

ORDEM DO DIA 04 – Homologação dos processos previdenciários

Nessa data, ao realizarmos a reunião via transmissão *meet*, informamos a Gestão de Benefícios do Instituto que faremos a análise dos processos previdenciários na próxima reunião presencial deste Conselho.

ORDEM DO DIA 05 – Encaminhamentos

Este Conselho estabelece que a Ata da 20ª R.O. com os apontamentos dessa reunião, poderá ser assinada pelo Presidente deste Conselho, com ciência dos demais Conselheiros, de que será encaminhada por e-mail para o IPRESB, a fim de publicação da mesma no site institucional. Fica estabelecido que, na próxima reunião presencial substituiremos a Ata da reunião, por outra devidamente assinada por cada um dos Conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 11h24min (onze horas e vinte e quatro minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Marcelo Soares de Oliveira, Secretário, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.



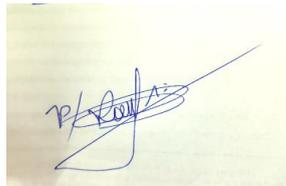
Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Presidente



Célio Simões dos Santos
Vice-Presidente



Marcelo Soares de Oliveira
Secretário



Lilian Danyi Marques Rampaso
Conselheira



Juliana Pinto Pacheco
Conselheira



Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro